



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 070/2021

DATA: 04.03.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.301.1038.2.170 – Manutenção e Atenção Primária à Saúde

Fonte: 3.1024 - Auxílio Financeiro Ações de Saúde Assistência Social Enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como recurso o Superávit financeiro apurado no exercício de 2020, na Fonte de Recursos 1024 - Auxílio Financeiro Ações de Saúde Assistência Social Enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020. No valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), proveniente de Apoio Financeiro aos Municípios - AFM – conforme LC 173/2020 Art. 5º Inciso I, nos termos do artigo 43, § 1º Inciso I da Lei Federal 4.320 e alterações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 04 de Março de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal.